



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

## EDITAL Nº 01/2018

### Seleção de bolsistas “Atividade Acadêmica”.

A Coordenação de Extensão do Campus Universitário de Castanhal torna publico o **processo para seleção de bolsistas** para atuação na Secretaria dessa Coordenação. A seleção obedece aos critérios da **Instrução Normativa PROEX/UFPA Nº 09, de 17 de janeiro de 2018**.

#### 1. DA MODALIDADE DA BOLSA.

- 1.1 – Tipo: Apoio à Atividade Acadêmica – Carga Horária 20h semanais;
- 1.2 – Duração: 2 (dois) anos, a partir de sua habilitação, (sendo vedada a renovação);
- 1.3 – Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 1.4 – Não será permitido o acúmulo da Bolsa Acadêmica com outros auxílios, bolsas e/ou estágios remunerados, sejam da UFPA ou de outros órgãos governamentais ou de instituições e empresas privadas, **com exceção dos Auxílios Moradia, Creche, Kit Acadêmico e Línguas Estrangeiras**.

#### 2. DAS VAGAS.

Há disponibilidade de 2 (duas) vagas: uma para atuação de 8 às 12h e outra para atuação de 14 às 18h.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

É candidato à Bolsa Acadêmica, o discente que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- I. Em primeira graduação;
- II. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na modalidade extensiva, presencial da UFPA;
- III. Comprove renda familiar mensal bruta de até (03) três salários-mínimos ou que a renda per capita não ultrapasse (1,5) um salário-mínimo e meio vigentes;
- IV. Ter coeficiente de rendimento acadêmico a partir de **5,0** no último semestre cursado, aferido no SIGAA, se for considerado vulnerável socioeconomicamente;
- V. Ter coeficiente de rendimento acadêmico a partir de **7,0** no último semestre cursado, aferido no SIGAA, se não considerado vulnerável socioeconomicamente;
- VI. Estar cursando a partir do 2º semestre da graduação e não estar no último semestre de conclusão do curso;
- VII. Não estar com pendências de prestação de contas no AVA (Auxílio Viagem Acadêmica), SCDP/UFPA, Kit Acadêmico, Kit PcD e PROLÍNGUAS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

#### 4. DO CADASTRO DE RESERVA.

Haverá um cadastro de reserva, formado de acordo com a colocação/desempenho dos candidatos no processo de seleção, no qual os candidatos poderão ser chamados, inclusive para outros setores do Campus de Castanhal.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1 – **Período de inscrições:** De 11 a 13 de abril de 2018 (das 9 às 12h e das 14 às 17h).

5.2 – **Local:** Secretaria da Coordenação Acadêmica do Campus de Castanhal, nos altos do prédio administrativo do Campus de Castanhal.

#### 5.3 – DOCUMENTOS NECESSARIOS E OBRIGATORIOS PARA A INSCRIÇÃO.

5.3.1 – A ficha de inscrição está disponível na Coordenação Acadêmica do Campus de Castanhal, nos altos do prédio administrativo do Campus de Castanhal;

5.3.2 – *Curriculum Vitae* comprovado;

5.3.3 – Comprovante de matrícula;

5.3.4 – Histórico;

5.3.5 – Cópia do RG e CPF.

#### 7. DA SELEÇÃO

7.1 – Análise do *Curriculum Vitae*;

7.2 – Entrevista.

7.3 – Análise socioeconômica.

7.4 – Análise dos documentos comprobatórios conforme as exigências da **Instrução Normativa SAEST/UFGA nº. 09, de 17 de janeiro de 2018**, disponível em:

<http://saest.ufpa.br/documentos/instrucao.normativa/2018/IN.09.2018.Bolsa.Academica.Permanencia.pdf>

#### 8. REQUISITOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS/AS.

8.1 – Ter domínio e conhecimentos em informática;

8.2 – Ter conhecimento básico de redação oficial;

8.3 – Ter disponibilidade de cumprir o horário (4 horas diárias) de 8h as 12h ou das 14h às 18h;

8.4 – Ter facilidade/habilidade de trabalhar com atendimento ao público;

8.5 – Estar matriculado a partir do 2º semestre e não estar cursando o último.

8.6 – Assinar termo de compromisso, apresentado pela coordenação de extensão do campus, ao assumir a bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
CAMPUS UNIVERSITARIO DE CASTANHAL  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

## 9. ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS.

9.1 – Atendimento telefônico e presencial aos docentes, discentes e técnicos da UFPA, Campus de Castanhal e público em geral; Contato telefônico (ou pessoal) para solução de problemas e outras informações com demais setores da UFPA; organização, arquivamento e controle de entrada e saída de documentos; digitação e sistematização de dados; apoio a eventos realizados pela coordenação, entre outras atribuições relacionadas à função.

## 10. OBSERVAÇÕES FINAIS.

10.1 – As inscrições sem os documentos necessários solicitados neste edital serão desconsideradas;

10.2 – As informações referentes ao processo seletivo datas e entrevistas serão divulgados na sala da Coordenação, por site ou por E-mail;

10.3 – Os alunos que não atenderem a algum dos critérios estabelecidos neste edital, estarão, automaticamente, eliminados;

10.4 – A autorização para pagamento da bolsa se dará após análise e homologação da documentação encaminhada pela Coordenação de Extensão do Campus de Castanhal, via processo, além do cadastro do/a bolsista no Sistema Gerencial de Assistência Estudantil – SIGAEST, <http://proex.ufpa.br/sigaest/inicial.php>

10.7 – Os casos não previstos neste edital serão analisados pela SAEST/UFPA.

Castanhal, 10 de abril de 2018.



Profª Gerlanáide de Castro Silva Thijm  
Coordenadora de Extensão  
Campus Universitário de Castanhal  
Portaria N° 021/2015 - UFPA